



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova o Programa de Gestão Energética Institucional da UFAM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. 017/2022- CONSUNI e SEI nº 23105.043936/2022-76;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 32/2022/CDEAM/UFAM (1228118), de 31.10.2022, que encaminhou o
Programa de Gestão Energética Institucional da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1961160), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária
realizada nesta data,

RESOLVE :

Art. 1º - APROVAR o Programa de Gestão Energética Institucional (1228140) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia 18.03.2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/03/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963624** e o código CRC **623D560C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043936/2022-76

SEI nº 1963624